DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL/RS
Sexta-feira, 21 de Agosto de 20268

EXTRATOS

EXTRATO DE DECRETO N° 7.044/2026

OBJETO: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de São Lourenço do Sul afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5). RESUMO: O Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de tempestade local/convectiva com vendaval nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, que causou danos generalizados em infraestruturas urbana e rural, destelhamentos, quedas de árvores e interrupção de serviços essenciais, DECRETA a situação de emergência nas áreas afetadas. O decreto autoriza a mobilização de órgãos municipais, a convocação de voluntários, o ingresso em propriedades em caso de risco iminente, processos de desapropriação por utilidade pública e a dispensa de licitação para contratações necessárias ao enfrentamento da emergência, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação. São Lourenço do Sul, 14 de agosto de 2026. ZELMUTE MARTEN Prefeito Municipal